

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1028/2023

AUTORES:DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

EMENTA:

DENOMINA HENRIQUE PELLOSO A FUTURA TRINCHEIRA DA PR-444, QUILÔMETRO 38, NA ALTURA DA ESTRADA DO ALEGRE, EM MANDAGUARI.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1028/2023

Denomina Henrique Peloso a futura trincheira da PR-444, quilômetro 38, na altura da Estrada do Alegre, em Mandaguari.

Art. 1º Denomina Henrique Peloso a futura trincheira da PR-444, quilômetro 38, na altura da Estrada do Alegre, em Mandaguari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

TERCILIO TURINI

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A família Peloso imigrou para o Brasil no final do século XIX, dedicando-se à agricultura, inicialmente no interior do estado de São Paulo. Trabalharam na lavoura em Getulina/SP, local onde em 23 de agosto de 1941 nasceu Henrique Peloso Neto, filho de Atilio Peloso e Angela Marquezim Peloso.

Dada a necessidade de expansão e busca por novas terras, Atilio Peloso e seu pai, Enrico Peloso se deslocaram em 1939 à promissora cidade de Mandaguari. No local, o pai e o avô do homenageado adquiriram uma propriedade que viria a se chamar Sítio São João, situado na Estrada do Alegre, onde desbravaram a mata e iniciaram de café, passando aos poucos a promover a infraestrutura necessária para a mudança para o local. Fixaram residência na propriedade em 1948, aumentando a área plantada, porém preservando a mata nativa e nascentes.

Foi em 1948 que Henrique Peloso Neto mudou-se com sua família para Mandaguari, passando a residir no Sítio São João que já produzia café como principal atividade.

Em 26 de janeiro de 1963 Henrique Peloso Neto casou-se com Gertrudes Alves de Andrade (Peloso), o casal trabalhou e formou família no próprio Sítio São João. Tiveram três filhas: Silvia Maria Pellos, Sandra Regina Peloso, Monica Cristina Peloso e Angela Peloso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Henrique Peloso Neto presava muito pelo acesso à educação e cultura, tanto para suas filhas quanto para as outras crianças da região. Em meados de 1978 e 1979 buscou, juntamente com outros pais, o Prefeito da região para o fornecimento de transporte escolar para as crianças da zona rural, pois as escolas locais graduavam somente até a 4ª série. O próprio Henrique Peloso conclui seus estudos no CEEBJA Santa Clara, já no ano de 2011.

Henrique Peloso Neto e toda família sempre foram presentes na comunidade mandaguariense, buscando melhorias e o bem coletivo. Também, participava ativamente no sindicato da Cooperativa Agropecuária e Industrial – COCARI, do Sindicato Rural de Mandaguari e patrocinava festas em igrejas, escolas e outras festas da comunidade.

Faleceu em 26/01/2014, porém o legado de ter honrado seus antepassados e tão astutamente o município de Mandaguari permanecem, fazendo jus a homenagem de denominação da futura trincheira da PR-444, quilômetro 38, na altura da Estrada do Alegre.

Isto posto, solicita-se apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente projeto de lei.



DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

Documento assinado eletronicamente em 05/12/2023, às 12:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1028** e o código CRC **1C7F0F1C7F8F8DE**



Henrique Peloso Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL "347.684"
NOME: **HENRIQUE PELOSO NETO**
FILIAÇÃO: **Atilio Peloso
Angela Marchezin**
Getulina-SP. DATA DO NASCIMENTO: **23/ago/1941**
NATURALIDADE: **PR**
CURTELA Nº: **26/set/1975**
Henrique Peloso Neto
Colégio de Polícia - Diretor
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO
23.08.41

INSCRIÇÃO NO CPF
108 342 149 20

CONTRIBUINTE

HENRIQUE PELOSO NETO

Luiz Paulo de Faria
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Henrique Peloso Neto

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

HENRIQUE PELOSO NETO

DATA DE NASCIMENTO

23/08/1941

Nº INSCRIÇÃO

16859030653

ZONA

60

SEÇÃO

7

MUNICÍPIO - UF

MANDAGUARI/PR

DATA DE EMISSÃO

19/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Henrique Peloso Neto

POSSUI O DIREITO

Henrique Peloso Neto
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CONFERE COM O ORIGINAL

Henrique Peloso Neto

CARTÃO DO REGISTRO CIVIL
Walter Antunes Pereira
Aldo Antunes Pereira
OFICIAL MAIOR
COMARCA DE MANDAGUARI
ESTADO DO PARANÁ

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUARI

TERMINO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS E ANEXOS

Walter Antunes Pereira
OFICIAL

Aldo Antunes Pereira CONFERE COM O ORIGINAL
OFICIAL MAIOR

Hanako Izuka
ESCREVENTE

CASAMENTO N. - 5.115 -

CERTIFICO, que às folhas - 587 - do Livro N.º - 13/B -
de Registro de Casamentos, foi feito - hoje - o assento do matrimônio
de "HENRIQUE PELOSO NETO" e "GERTRUDES ALVES DE ANDRADE"
contraído perante o Juiz de Paz, Mario Pires de Mattos, - - - - -
e as testemunhas Angelo Pelogo e Natal Cazelato, lavradores, maio-
res, casados, do comercio, aquí residentes/ - - - - -
Ele, nascido em GETULINA, ESTADO DE SÃO PAULO/ - - - - -
- - - - -, aos (23) v.e tr.ês de - - agosto - - de 1.941
profissão - - lavrador - -, domiciliado neste distrito/ - - - - -
- - - - - e residente - - - - - idem - - - - - filho de
ATILIO PELOSO - - - - - nascido em Jurema, Estado de
São Paulo - - - - -, domiciliado neste distrito/ - - - - -
e residente - - - - - idem - - - - - e dona ANGELA MARCHE
ZIM - - - - -, nascida em Itapira, Estado de São Paulo - - - - -
domiciliada neste distrito/ - - - - - e residente - - idem - -

Ela, nascida em CAMBARÁ, DÊSTE ESTADO/ - - - - -
- - - - -, aos (18) dezoito de - - novembro - - de 1.943
profissão - - doméstica - -, domiciliada nesta cidade/ - - - - -
- - - - - e residente - - - - - idem - - - - -

filha de JOSÉ ALVES DE ANDRADE - - - - -, nascido em
São Geraldo, Est. de Minas Gerais - -, domiciliado neste distrito/ - - - - -
- - - - - e residente - - - - - idem - - - - -

e dona GENOEFA TROMBETA DE ANDRADE - - - - -
nascida em Cravinhos, Estado de São Paulo domiciliada neste distri-
to - - - - - e residente - - - - - idem - - - - -

a qual passa a assinar-se "GERTRUDES DE ANDRADE PELOSO"

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. 1, 2, 3 e 4
do Código Civil Brasileiro.

Observações: O REGIME ADOTADO É O DE COMUNHÃO DE BENS UNIVER-
SAL. - Duplicata do livro talão. - - - - -

O referido é verdade e dou fé. Mandaguari, 26 de janeiro de 1963.

Walter Antunes Pereira
OFICIAL

FIRMA
TABELA DO PENAFIL
OUVIDOR, 58 - FIC

PRIMA NO TAE. WALDINO
R. BENE. CO. ST. ANE. 177 - S. PAULO

RECONHECER NO
TABELIGNATO
R. BENE. CO. ST. ANE. 177 - S. PAULO

EXEMPLAR DO TAE. WALDINO
R. BENE. CO. ST. ANE. 177 - S. PAULO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 13495/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 5 de dezembro de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1028/2023**.

Curitiba, 5 de dezembro de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 05/12/2023, às 15:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13495** e o código CRC **1F7D0C1B7A9C9FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 13501/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 5 de dezembro de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 05/12/2023, às 15:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13501** e o código CRC **1B7E0D1D8C0B0BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 8665/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 06/12/2023, às 10:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8665** e o código CRC **1C7A0D1E8E6A8CE**